

do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 15 CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CARNAUBAIS/RN, 24 de maio de 2023.

**LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**  
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e  
Assistência Social

### EXTRATO DE DISPENSA 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.24.0010  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:  
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **S MORETTE DA S COTIA**, inscrita no CNPJ  
**04.799.280/0001-09.**

OBJETO: REFERE-SE À contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de carnaubais/rn.

VALOR TOTAL: **R\$ 397.600,00.** (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde	
Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.30.00.00		Material de Consumo
Código Redutor:	917/585/587	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.704.0000/1.635.000

Carnaubais, 21 de agosto de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por incorreção

EXTRATO DE DISPENSA 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.08.16.0005  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:  
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ **27.991.341/0001-22.**

OBJETO: REFERE-SE objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parquinho modelo kmp 0204, destinado a ser instalado ao lado do novo campo society do município de carnaubais/rn.

VALOR TOTAL: **R\$ 48.080,00.** (Quarenta e oito mil e oitenta reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	116	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.18	Manutenção da secretaria municipal de obras e urbanismo	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica
Código Redutor:	483/484	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 23 de agosto de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 204/2023- GAB 22 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das

*outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor Público Municipal o Sr. Felipe de Oliveira Lopes, do Cargo Comissionado de Coordenador de Tributos, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 205/2023- GAB 22 de Agosto de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Francisca Fabia Moraes da Costa**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Ensino Fundamental II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 206/2023- GAB 23 de Agosto de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Armando Vandson Marinho Rodrigues**, no Cargo Comissionado de Coordenador de eventos, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

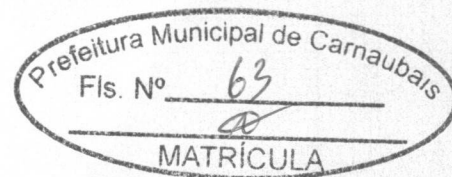
**GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 015/2023, Processo Licitatório nº. 2023.08.16.0005 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de parque infantil com modelo KMP 0204, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **KL LIMPE JÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ nº 27.991.341/0001-22, no valor total de R\$48.080,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 23 de agosto de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN



**ESPAÇO EM BRANCO**